



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1695, Ano 7 – 07/10/2024

Sumário

Resolução nº 04/2024 – CONCIDADE/SJP	2
--	---





Resolução nº 04/2024 – CONCIDADE/SJP

O Conselho da Cidade de São José dos Pinhais - CONCIDADE-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.579/2010, na Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais), e no Decreto Municipal nº 2.900/2017 (Regimento Interno do CONCIDADE-SJP), e de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária dia 02 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição da representante do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais (CONCIDADE-SJP) na Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM) de São José dos Pinhais do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC):

I – Representante da Academia:

(...)

II – Representante do Setor Produtivo:

(...)

III – Representante do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais:

Beatriz Lemos de Almeida – Conselheira do CONCIDADE-SJP

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2024.

Lucas Grubba Pigatto
Presidente do ConCidade-SJP

